**Termo de compromisso e responsabilidades – Bolsa DS PPGCTS**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_ aluno (a) devidamente matriculado (a) na Universidade Federal de São Carlos no Programa de Pós-Graduação Ciência Tecnologia e Sociedade, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_ em nível de \_\_\_\_\_\_\_\_ tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário e responsabilidades de bolsa, conforme o regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, a Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, Norma Complementar 07/2023 do PPGCTS, e o Edital PPGCTS nº 01/2024 - Processo Seletivo de Bolsas de Mestrado ( ) Doutorado ( ).

A inobservância dos itens do Edital PPGCTS nº 01/2024 - Processo Seletivo de Bolsas de Mestrado ( ) Doutorado ( ), ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

O orientador e a Comissão de Bolsas do PPGCTS são responsáveis pelo acompanhamento do desempenho do bolsista e o cumprimento do Edital PPGCTS nº 01/2024 - Processo Seletivo de Bolsas de Mestrado ( ) Doutorado ( ).

São Carlos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 .

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura do(a) beneficiário(a) da bolsa: |  |
|  |  |
| Assinatura do(a) orientador |  |
|  |  |
| Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas do PPGCTS |  |